



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 73, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e o contido na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.011344/2017-45, resolve:

Autorizar, até 19 de agosto de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor JANIVAL FRANCISCO ALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Diretor de Núcleo de Assessoria a Gabinete, FC-06, na Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 jun. 2022. Seção 2, p. 59.](#)